

# DIÁRIO OFICIAL



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS, ESTADO DO PARANÁ

ANO IV

TERÇA, 09 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 234

## SUMÁRIO

### CÂMARA MUNICIPAL

|   |   |
|---|---|
| 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2025 | 2 |
| ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2026    | 3 |

## IMPrensa OFICIAL

### CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS-PR

Rua 7 de Setembro, 466 - Centro

Manoel Ribas-PR - CEP: 8526-000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **2342026226**



CÂMARA MUNICIPAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**  
**Estado do Paraná**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 03/2025**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **BR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado com sede a localizada na Avenida Brasil, 3080, Sala 26 e 27, 2º Andar – Zona 01, no Município de Maringá, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob nº 11.070.975/0001-02, neste ato representada por Flávio Alexandre Simão, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 20, no Município de Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. \*\*\*.\*\*\*.709-\*\*, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Terceira e Cláusula sétima do Contrato nº 02/2025, referente a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.01/2025, que tem com objetivo a contratação de uma empresa especializada que forneça uma operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, para licenciamento e manutenção de Sistemas de Gestão Pública, abrangendo instalação, configuração e treinamento de usuários do Poder Legislativo Municipal pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:**

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de equilíbrio financeiro, com base nos Art. 106,107 e 114 da Lei Federal nº 14.133/2021 e previsões contratuais na Clausula Quarta, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados no PREGÃO ELETRÔNICO nº.01/2025 e Contrato nº 03/2025, com vigência até **09 de junho de 2027** e reajuste financeiro de acordo com o percentual de 4,12% do Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando para os valores seguinte:

|   |                          |                                    |
|---|--------------------------|------------------------------------|
| <b>ÍNDICE APLICADO</b>                                    | <b>VALOR MENSALIDADE</b> | <b>VALOR HORAS TÉCNICAS</b>        |
| IPCA 4,12%  | R\$ 7.990,00             | R\$ 150,00                         |
| <b>VALORES CORRIGIDOS COM IPCA ACUMULADO DOS 12 MESES</b> |                          |                                    |
| <b>PARCELA MENSALIDADE R\$ 8.319,27</b>                   |                          | <b>HORAS TÉCNICAS = R\$ 156,18</b> |

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2026 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

| DOTAÇÃO |                              |           |  |
|---------|------------------------------|-----------|--|
| FICHA   | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA       | CÓDIGO    | DESCRICAÇÃO  |
| 12      | 01.001.01.031.0101-2.002.000 | 3.3.90.40 | Serviços de tecnologia da informação e comunicação |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os partícipes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manoel Ribas, 09 de junho de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**  
CNPJ nº 77.774.636/0001-15  
**CONTRATANTE**

**BR TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA-ME**  
CNPJ nº 11.070.975/0001-02  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## CÂMARA MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS****Estado do Paraná****ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****PROCESSO ADM DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº27/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026****1. OBJETO**

1.1 Contratação de 01 (uma) Inscrição do Vereador solicitante GILVANI TONELLI no curso de capacitação METÓDO CONSULTOR – OFICINA PROLEGIS. ESTRUTURAÇÃO E CONFORMIDADE, aspectos práticos da nova sistemática da avaliação das Contas das Câmaras Municipais pelo TCE/PR, que será realizado nos dias 09 a 12 de junho de 2026 no Hotel Del Rey, situado na R. Sen. Des. Ermelino de Leão, 18, Centro de Curitiba/PR.

**2. CONTRATADA**

2.1 IDADI CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA pessoa jurídica de direito privado CNPJ sob nº 58.511.090/0001-65.

**3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

DOTACAO ORÇAMENTARIA LEGISLATIVO 2026

01 Poder Legislativo;

01.00.1 Câmara Municipal;

01.031.0101.2.002.000 Manutenção das Atividades do Legislativo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**4. VALOR CONTRATADO**

4.1 O valor total das 01 (uma) inscrição é de R\$ 2.690,00 (dois mil seiscentos e noventa reais).

**5. FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 A presente contratação será feita diretamente por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", § 3º da Lei 14.133/2021.

Manoel Ribas, 09 de junho de 2026.

**MARCIO PATERA**  
Presidente

**RUA 7 DE SETEMBRO 466 – CENTRO – CEP: 85260-000****MANOEL RIBAS – PR TEL: 43 – 3435 1453**